



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –
TUPÃ – SP CEP 17.600-380
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149
E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã CONVOCA todos os candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 95/2024 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2025.

A Atribuição será presencial no dia 10/04/2025, às 09h, na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

Serão oferecidas as aulas para o Professor do Ensino Colaborativo.

Os candidatos deverão ser habilitados ou qualificados de acordo com a Indicação – 213:

Para O Ensino Colaborativo

Os candidatos habilitados deverão ser portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista)
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.



DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –

TUPÃ – SP CEP 17.600-380

Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149

E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

ou qualificados os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização, em cursos realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

Os estudantes de:



DIRETORIADE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ

Praça da Bandeira, n.º 900 -
Centro – TUPÃ – SP CEP 17.600-
380

Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149

E-mail: detup@educacao.sp.gov.br

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
 - Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
 - Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.
- * Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência .

No caso de docentes que já possuem aulas atribuídas, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência e para

Vagas – memorandos anexos

Tupã, 07 de abril de 2025.

Cesar Lucas Vendrame
RG 35.166.383-6
Dirigente Regional de Ensino



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ
E.E. PEI JOÃO PEREZ SANTOS
CIE: 032438 – Rua Dante Grisólia, 37
Distrito de Agissê – Rancharia – S.P. – CEP: 19.615-000
Fones: (18) 99750-2482

E-mail: e032438a@educacao.sp.gov.br



Assunto: Vaga para atribuição Ensino Colaborativo.

EE João Perez Santos			
Quantidade	Disciplinas	Segmento	Observações
1	Professor Colaborativo	Ensino Fundamental Anos Finais e Médio (12 aulas)	Livres

Rancharia, 21 de março de 2025


Geraldine Gomes dos Santos
RG: 19.629.450-2
Diretor Escolar



SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE TUPÃ
E. E. JOÃO VIEIRA DE MELLO - QUEIROZ
Av. Rangel Pestana nº 34 - CEP: 17.590-000 - Queiroz - Estado de São Paulo
FONE – FAX: 0(**)14 - 3458-1133 – E-Mail: e034538a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 003/2025.

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Colaborativo

Ensino: Fundamental (X) Médio (X) EJA () **18 horas**

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	7h00 às 7h50	9 horas Horário a combinar					
	7h50 às 8h40						
	8h40 às 9h30						
	9h50 às 10h40						
	10h40 às 11h30						
	12h20 às 13h10						
	13h10 às 14h00						

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
T A R D E	14h15 às 15h05	9 horas Horário a combinar					
	15h05 às 15h55						
	15h55 às 16h45						
	17h05 às 17h55						
	17h55 às 18h45						
	19h35 às 20h25						
	20h25 às 21h15						

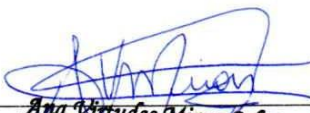
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) **aulas livres**

() **aulas em substituição ao professor**

ATRIBUÍDAS PARA: _____

Queiroz, 24 de março de 2025.


Ana Virtudes Miron Soler
RG.: 17.363.711-5
Vice Diretor Escolar



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE TUPÃ
ESCOLA ESTADUAL JOÃO BREDIKS – CIE 034599
AVENIDA BRASIL, 75 - Distrito de VARPA – TUPÃ – SÃO PAULO
CEP. 17 625-005 – Fone 14 3493-2127/ 14 3493 – 2108
e034599a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 005/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Especializado da Educação Especial- atuação Projeto Ensino Colaborativo
(09 aulas)

Ensino: Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	07:00 – 07:50		X			X	
	07:50 – 08:40		X	X		X	
	08:40 – 09:30	X			X		
	09:30 – 10:20	X			X		
	10:20 – 11:10						

T A R D E	14:20-15:10			ATPC			
	15:10-16:00			ATPC			

N O I T E							

PERÍODO DE REGÊNCIA: (x) determinado () indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(X) aulas livres - Professor Especialista Educação Especial para realização de Avaliação Pedagógica Inicial dos estudantes:

- Eduardo Augusto Kuplens Kasbar 4º ano
- Isack Antonio da Silva 6º ano
- Pedro Pacola Zanela 8º ano

ATRIBUÍDAS PARA:

Varpa, distrito de Tupã, 01 de abril de 2025.

Simone Ferrarezi Monteiro Zeguini

MEMORANDO: Nº. 01/2025

Classes e/ou Aulas para atribuição: PROFESSOR COLABORATIVO

Ensino: Fundamental (x) Médio () EJA () Nº de Aulas : 25hs

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
M A N H Ã	07h00	25 HS - HORÁRIO A COMBINAR					
	07h50						
	08h40						
	09h45						
	10h35						
	11h25						

T A R D E	13h15						
	14h05						
	14h55						
	15h10 às 16h	ATPC	ATPC				

N O I T E							

Obs.:

PERÍODO DE REGÊNCIA: () determinado (x) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

(x) aulas livres: PROFESSOR COLABORATIVO

() aulas em substituição:

() cadastro..... Dia: ///.

ATRIBUÍDAS PARA:

Parapuã, 08 de abril 2025.

Rodrigo Alves da Silva
RG: 44.870.417-1
Diretor de Escola